



## Novos Problemas...velhos conhecidos- Parte II

### Canindé -A Situação do Curso de Educação Física

Desde o dia 1º de fevereiro deste ano o curso de Licenciatura em Educação Física do *Campus Canindé* está sem coordenador/a. Naquela data o Prof. Basílio Fecchine fora sumariamente exonerado de suas funções pelo atual diretor, que o fez por telefone, devido a sua não concordância com a postura da direção e da chefia de departamento de ensino. A posição do professor foi de defesa daqueles docentes que foram aprovados no último concurso para professores (EDITAL Nº 001/GRIFCE/2011), cujas disciplinas para as quais foram selecionados estavam correndo o risco de não serem ofertadas devido à falta de docentes para ministra-las, além de evitar que injustiças fossem cometidas com os atuais professores do curso. Pressão sobre professores para que assumissem as disciplinas mesmo não correspondendo a sua área de concurso, constrangimento de estudantes para que assinassem um suposto abaixo-assinado "concordando" com a convocação de professores voluntários entre outros acontecimentos foram as reprováveis ações tomadas

pela gestão do *campus*.

Infelizmente, são os estudantes os mais prejudicados pelos desmandos administrativos. Os alunos estão desamparados na medida em que não contam com apoio da coordenação para solucionar problemas cotidianos como emissão de documentos relacionados a bolsas e monitorias, orientação e acompanhamento dos estágios supervisionados, auxílio da coordenação aos concludentes que estão em fase de elaboração de seus trabalhos finais. A indignação já é assunto nas redes sociais, em que alunos do curso denunciam o descaso e o abandono que vêm sofrendo por parte da gestão do *Campus Canindé*.

Como não bastasse, a direção, em reuniões fechadas, vem tentando "convencer" alguns professores/as a assumirem a coordenação do curso sem que a

comunidade acadêmica possa participar deste processo. Cientes do compromisso ético e sabedores da necessidade em resguardar a dignidade e decência da profissão e em respeito, também, aos estudantes da casa, os/as professores/as recusaram a oferta e não se renderam aos cantos da sereia. Esperava-se que o núcleo docente estruturante bem como o colegiado do curso fossem comunicados oficialmente para que pudessem iniciar o processo de escolha do novo/a coordenador/a. Entretanto, ao preferir as sombras e o silêncio, a direção apenas revela ainda mais seu caráter autocrático ao ignorar as instâncias colegiadas e democráticas da instituição, além de negligenciar prática institucional há muito consagrada de permitir que os professores elejam, entre seus pares, aquele/a que assumirá a condição de coordenador/a.

***Até quando a comunidade do Campus Canindé terá que conviver com práticas repudiáveis como as que vêm se repetindo? Até quando as vozes da comunidade acadêmica continuarão sendo negligenciadas?***

#### Por enquanto... Apenas promessas

Sensível ao que estava acontecendo em Canindé, o então reitor em exercício, prof. Tássio Lofti Matos..., convocou uma reunião na qual compareceram representando o campus Canindé o coordenador exonerado do curso de Licenciatura em Educação Física, prof. Basílio Fecchine, o atual Chefe de Departamento de Ensino, Sr. Willame Felipe Alves e o Diretor-Geral do *campus* em exercício a época, Sr. Ebison Canuto. Representando a gestão máxima de nossa instituição estavam

## Dedicação Exclusiva (DE) – Regime de trabalho, Direito docente

presentes ainda o então pró-reitor de Ensino, prof. Gilmar Lopes Ribeiro, o então pró-reitor de extensão, prof. Gutenberg Filho, a diretora do DGP, Sra. Samara Tauil, além dos ex-diretores Reuber Saraiva e Ivam Holanda de Sousa, dos *campus* Sobral e Iguatu, respectivamente.

Foram firmados importantes compromissos entre os presentes. O prof. Basílio comprometeu-se em sensibilizar os/as colegas a assumirem as disciplinas com carência de professores de forma que os prejuízos aos estudantes fossem reduzidos. Da parte da reitoria, houve o compromisso em dar posse aos dois professores aprovados no concurso (EDITAL N° 001/GR-IFCE/2011) para integrar o corpo docente do curso de Licenciatura em Ed. Física ainda no segundo semestre deste ano. Dessa forma, entendemos ser da maior importância que os professores sejam chamados o mais rápido possível para que possam se integrar da melhor forma à instituição, conhecendo seu local de trabalho e as demandas que terão, além de disporem de tempo para que possam organizar da melhor forma seu trabalho e qualificar ainda mais suas intervenções junto à comunidade acadêmica. O *Campus* Canindé aguarda o cumprimento de mais esta promessa.

Como é do conhecimento de todos, o trabalho em regime de dedicação exclusiva significa, *in limine*, a manifestação voluntária do servidor/a em dedicar toda sua força de trabalho à instituição, comprometendo-se, portanto, através de suas potencialidades, criatividade e disposição para o trabalho, com o desenvolvimento institucional em sentido lato. Desse modo, trata-se de algo muito significativo na medida em que as compensações remuneratórias jamais poderiam igualar tamanho nível de doação de energia física, intelectual e emocional investidos pelo servidor.

Por essas e por outras razões, torna-se incompreensível o porquê de determinados *campi* insistirem na obrigatoriedade da apresentação de projeto por parte do docente para que este possa galgar a condição de trabalho em regime de dedicação exclusiva. Ao invés de aprofundar os laços com o servidor envolvendo-o num bom ambiente de trabalho, garantir melhores condições para que desenvolva suas potencialidades, algumas gestões preferem restringir o universo colaborativo e o vínculo pactuado entre servidor e instituição ao cumprimento do disposto

em um mero projeto de ensino, pesquisa ou extensão. Afora esta retrógrada e estreita percepção dos significados e importância deste regime de trabalho para a educação, esta situação seria aceitável (embora medíocre) não fosse os meios institucionais empregados para que aconteçam.

No *Campus* Canindé, por exemplo, criou-se uma espécie de *normativa interna* para regulamentar a “concessão” do regime de dedicação exclusiva aos docentes que foi enviado para os e-mails dos professores. Para além dos caminhos obscuros de confecção deste documento - vez que não se tem notícia de comissão instituída para tal, portaria publicada, comunicados internos sobre o assunto ou qualquer outro tipo de manifestação da gestão sobre o tema -, este documento segue na contramão de nosso atual momento institucional. Vejamos: sobre o assunto o órgão máximo de nossa instituição, o CONSUP (Conselho Superior) ainda não possui posicionamento definido, fazendo valer o que a legislação federal dispõe. Além disso, regulamentação específica sobre dedicação exclusiva não consta em nenhum outro dispositivo normativo além da Lei 12.772/2012, que passou a vigorar a partir do dia 1º de março deste ano. É importante que se diga que em nenhum momento a lei

atribui poder a cada unidade de ensino (*campus*) a dispor sobre a “concessão” ou “perda” do regime de dedicação exclusiva, muito menos faz menção à necessidade de se interpor qualquer tipo de projeto como pré-condição para se adquirir o direito ao regime de D.E.

Além do mais, este dispositivo visa a concentrar ainda mais poder nas mãos da direção geral do *campus*, na medida em que é a própria direção quem dá a palavra final sobre a aceitação ou rejeição dos projetos apresentados, após serem apreciados por alguma mente iluminada supostamente capaz de analisar a pertinência de propostas vinculadas às mais variadas áreas do saber. A vigência legal de instrumentos dessa natureza é extremamente precária, servindo apenas para reproduzir estruturas de poder de caráter centralizador, ancoradas na política do privilégio.

**Esta instituição tem o dever de defender os princípios republicanos, pautando suas ações na ética, na transparência, na igualdade e no reconhecimento dos méritos, combatendo o favorecimento pessoal e a política dos privilégios, que se erguem sobre a máxima “você sabe com quem está falando?”.**



## Marcha a Brasília

Você gostaria de participar da Marcha a Brasília? Acesse nosso site: [www.sindsifce.com.br](http://www.sindsifce.com.br) e click no link-**COMUNICADO** e saiba como participar desse importante evento.

### Expediente

Esta publicação é de responsabilidade do Sindsifce  
Endereço: Rua Aratuba, nº2142,  
Casa E. Bairro Benfica

Fotografia e Ilustração  
Arquivo SINDSIFCE

Produção e diagramação  
Setor de Comunicação

Diretoria Colegiada

Coordenador Geral de Formação  
Política e Relações Sindicais:  
Venício Soares

Secretário de Política Sindical:  
David Moreno

Secretário de Política de Pessoal:  
Diego Gadelha

Secretário de Organização dos  
Campi:  
Thiago Oliveira

Coord. G. de Adm., Finanças e  
Patrimônio:  
Raimundo Nonato Araujo

Secretário de Finanças:  
Moacir Caldas

Secretário de Assuntos  
Jurídicos:  
George Harrison

Coordenador Geral de  
Comunicação:  
Inácio Cordeiro Alves

Secretário de Imprensa e  
Divulgação:  
Lourival Filho

Secretária de Assuntos  
Estudantis, Culturais e  
Desportivos:  
Fabiana Lima

Suplentes:  
Geraldo Venceslau  
Guttemberg Ferreira  
Paulo Hyder  
José Willian  
Maria Ozirene

Secretaria  
Marcela Evangelista  
Vera Lopes

Assessoria Jurídica  
Escritório Gomes & Uchôa

## CHEGA DE ATAQUES AOS NOSSOS DIREITOS!

CONTRA A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO FEDERAL

- Contra o ACE (Acordo Coletivo Especial) e a precarização do trabalho!
- Defesa da aposentadoria! Não ao fator previdenciário e à fórmula 85/95! Anulação da reforma da previdência de 2003!
- Apoio à luta dos trabalhadores do campo contra o agronegócio! Reforma agrária já! Respeito aos direitos dos assalariados rurais!
- Aumento geral dos salários!
- Defesa dos servidores públicos! Direito de negociação e contratação coletiva! Pleno direito de greve para os servidores!
- Defesa da educação pública! Todo apoio à luta dos trabalhadores em educação e estudantes! 10% do PIB na educação pública, já!
- Pagamento imediato do piso nacional dos professores!
- Defesa da saúde pública! Revogação da lei que criou a EBSERH!
- Direito à moradia digna para todos! Chega de violência contra negros e pobres!
- Respeito aos povos indígenas e quilombolas! Demarcação imediata de suas terras!
- Defesa do emprego! Convenção 158 da OIT! Redução da jornada sem redução salarial!
- Contra as privatizações das estradas e aeroportos! Petrobras 100% estatal! Contra os leilões das reservas de petróleo!
- Suspensão do pagamento da dívida externa e interna! Mais verbas para saúde, educação, moradia e reforma agrária!
- Contra a criminalização da luta e dos movimentos sociais!
- Contra toda forma de opressão e discriminação!

**TODOS A BRASÍLIA**  
Dia 24 de abril de 2013



## Reunião com Reitor

A diretoria do Sindsifce protocolou um ofício na Reitoria do IFCE, no dia 20 de março, solicitando uma audiência com o Reitor Vírgilio Araripe, no dia 1º de abril de 2013, às 9h00min., para tratar dos seguintes pontos de pauta: **EDITAL DE REMOÇÃO; PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE, ELEIÇÃO PARA AS DIREÇÕES DE CAMPI e CUMPRIMENTO DO REGIMENTO GERAL DO IFCE.**